

Ato Decisório n.º 032/CONSUN, de 06 de setembro de 2006.

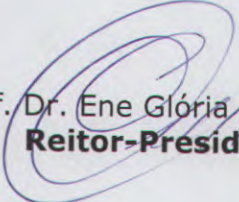
O Conselho Universitário (CONSUN), forma do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996, Resolução 131/CONSUN/1998, Resolução 132/CONSUN/1998, Resolução 009/CONSAD/2001 e Resolução 003/CONSUN/2002;
- Processo 23118.003598/2006-71;
- Deliberação na 23ª sessão do Colégio Eleitoral de 06 de setembro de 2006,

DECIDE:

Art. 1º - Escolher para o provimento da função de Vice-Diretor do Núcleo de Saúde a Profª Lúcia Rejane Gomes da Silva.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Ene Glória da Silveira
Reitor-Presidente